

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 87 de 19 de Dezembro de 2024
DATA: 19/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

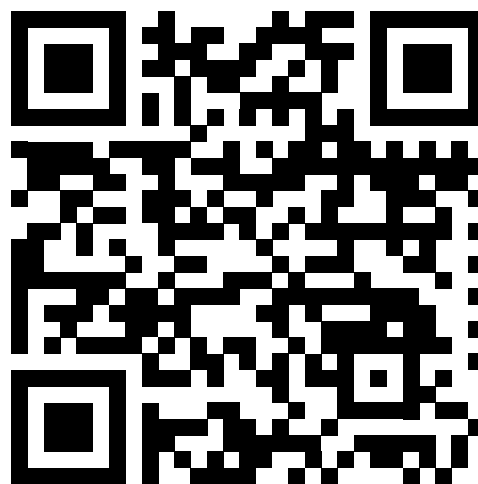
E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**
Data: 19/12/2024
IP com nº: 172.20.20.251
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=797

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- ✘ PORTARIA: 004/2024 - PORTARIA Nº 004/2024
- ✘ ATO LEGISLATIVO : 001/2024 - O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR WELSON RIBEIRO PEREIRA (WESLEY WELSON)/PRD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 5º., DO REGIMENTO INTERNO DA AUGUSTA CA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA: 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, no uso das atribuições legais em conformidade com que preceitua o artigo 4º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 23, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam exonerados todos servidores da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, os admitidos através de Portarias Temporárias que ocupam Cargos de Confiança/Cargos Comissionados na data de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Após exoneração, desvincula-se todos de vínculo empregatício com o ente público Municipal.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, 16 de dezembro de 2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welton)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal -2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - ATO LEGISLATIVO : 001/2024

ATO LEGISLATIVO Nº 001/2024

O Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welton)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, do Regimento Interno da Augusta Casa à luz do artigo 30, §2, da Lei Orgânica Municipal, tem finalidade convocatória dos eleitos e dá outras providências.

FAZ SABER aos candidatos eleitos aos cargos eletivos nas Eleições Municipais de 6 de outubro de 2024, do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município de Maracaçumé/MA, conforme o chamamento da diplomação nos termos do Edital nº. 34 – TRE-MA/ZE/ZE-100, em 3 de dezembro de 2024, documento assinado eletronicamente por JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, Juiz Eleitoral, em 6/12/2024, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006, para VIII (8ª.) Legislatura Municipal, os eleitos e diplomados em 17 de dezembro de 2024, para participarem do Ato Solene de Posse que será realizado em **1º de janeiro de 2025**, às **15h00**, no prédio da ESCOLA MUNICIPAL NANCY FRÓES (prédio público), como sede provisória da Câmara Municipal de Maracaçumé, situada na Avenida Dayse de Sousa s/nº, Centro, CEP.: 65.289 -000, Maracaçumé/MA., para realização da Sessão Solene de Posse dos eminentes Vereadores, do Prefeito Municipal e do Vice -Prefeito, ambos eleitos e diplomados, para o exercício do pleito Quadrênio 2025 -2028, após a posse acontecerá Sessão Extraordinária da Eleição e Posse da Mesa Diretora 2025 -2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Ato Legislativo, para efeitos do Ato da Sessão Solene de Posse, a partir das 15h (quinze horas), no dia 1º de janeiro de 2025, dos vereadores eleitos da Câmara Municipal de Vereadores, do prefeito Municipal, do Vice -prefeito ambos eleitos e diplomados do município de Maracaçumé – MA, quadriênio 2025/2028, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal artigo 30, §2, regulamentado no artigo 5º, do Regimento Interno.

Parágrafo único: O(A) eleito(a) diplomado(a), deve providenciar pasta com cópias coloridas e autenticadas dos seguintes documentos entre parênteses citados:

- Diploma (*autenticado*); -Cédula de Identidade/Carteira Nacional de Habilitação (*autenticado*); - CPF; - Título Eleitoral; -Carteira de Trabalho-CTPS; - PIS/PASEP–CNIS/NIT; - Comprovante de Residência; - Declaração de bens; E-mail; Número de Celular e os dados da Conta Bancária para o recebimento do subsídio mensal, os referidos solicitados deve ser entregue e protocolado no horário de **09h30 às 11h00** nos dias **27 e 30 de dezembro de 2024** no setor de protocolo da Câmara Municipal.

Art. 2º Convoco os eleitos diplomados para o Ato da Sessão Solene de Posse em 1º de janeiro de 2025, dos vereadores eleitos da Câmara Municipal de

CPF: ***.338.443-**- Data: 19/12/2024 - IP com nº: 172.20.20.251
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=797



Maracaçumé/MA, do Prefeito Municipal, do vice -prefeito, ambos eleitos pelo Partido Liberal/PL -Coligação "A VEZ DO POVO CONTINUA" do município de Maracaçumé – MA, quadriênio **2025/2028**, a comparecer no local às **15h00** conforme data acima descrita os seguintes diplomados eleitos titulares:

CARGOS DE PREFEITO MUNICIPAL E DE VICE -PREFEITO:

- 1)-Prefeito Municipal: RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO – Partido/Coligação/Situação: PL -22 "A VEZ DO POVO CONTINUA" - ELEITO;
- 2)-Vice-prefeito: JOSÉ MENANDES DA SILVA FILHO Partido/Coligação/Situação: PL -22 "A VEZ DO POVO CONTINUA" - ELEITO.

CARGO DE VEREADOR(A):

- 1)-Vereador: PAULO MARCELO DA SILVA FILHO - Partido/Situação: PDT -12/ELEITO por QP;
- 2)-Vereador: ANDRÉ ANTONIO FERREIRA MENDES – Partido/Situação: PL -22/ELEITO por QP;
- 3)-Vereadora: PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA – Partido/Situação: PDT -12/ELEITA por QP;
- 4)-Vereadora: ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS- Partido/Situação: PL -22/ELEITA por QP;
- 5)-Vereador: ANTÔNIO CARLOS CAMPOS - Partido/Situação: PL -22/ELEITO por QP;
- 6)-Vereador: WELSON RIBEIRO PEREIRA – Partido/Situação: PRD -25/ELEITO por QP;
- 7)-Vereador: GILMAR SANTOS DE PAIVA-Partido/Situação: PRD -25/ELEITO por QP;
- 8)-Vereadora: OZEANE RODRIGUES DA SILVA – Partido/Situação: PRD -25/ELEITA por QP;
- 9)-Vereador: FRANCISCO MOURA – Partido/Situação: PDT -12/ELEITO por QP;
- 10)-Vereador: ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS – Partido/Situação: PDT -12/ELEITO por QP;
- 11)-Vereador: SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO – Partido/Situação: AVANTE-70/ELEITO por média.

Parágrafo Primeiro: Os diplomados aos cargos eletivos pelo Juiz da 100ª. Zona Eleitoral, a comparecer no local da Solenidade de Posse – **VIII (8ª.)** Legislatura - Quadriênio: **2025/2028, 00:15** (quinze minutos) antes das **15:00** (quinze horas – *três horas da tarde*) do dia **1º**. (primeiro) **de janeiro de 2025**.

Parágrafo Segundo: Após a posse dos excelentíssimos Vereadores, do excelentíssimo Prefeito Municipal e do excelentíssimo Vice -Prefeito, para o exercício da VIII (8ª.) Legislatura 2025 a 2028, acontecerá convocação da Primeira Sessão Extraordinária, para realização da Eleição e Posse da Mesa Diretora 2025-2026.

Art.3º Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Maracaçumé/MA; 18 de dezembro de 2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/PRD
Presidente da Câmara Municipal
2023/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

Joentina Mota Sales
Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Franciangela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Gessilene Luiz Neres
Secretaria de Assistência Social - SAS

Jose Luis Silva Filho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

